



MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

OF. Nº 1118/2025 – SEMOS

Linhares/ES, 29 de agosto de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador EVELSON LIMA MIRANDA
Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Resposta ao Ofício – Instalação de Abrigo em Ponto de Ônibus.

Prezado Vereador EVELSON LIMA MIRANDA

Em atenção à indicação apresentada, por meio do qual Vossa Excelência solicita a **instalação de um abrigo no ponto de ônibus situado na Rua Antônio Jovita Ferreira (lateral da Igreja Cristã Maranata), no Distrito de Bebedouro, Linhares/ES**, informamos que a demanda encontra-se em fase de análise técnica por parte deste órgão, bem como pelo Departamento de Gestão e Controle do Transporte Urbano.

Reforçamos que compreendemos a importância da solicitação, tanto para o conforto quanto para a segurança dos usuários do transporte público que utilizam o referido ponto, sobretudo em dias de condições climáticas adversas.

Esclarecemos que todas as etapas do processo serão conduzidas com base nos princípios da administração pública, garantindo legalidade, transparência, eficiência e respeito ao interesse coletivo.

Outrossim, o nosso compromisso será sempre buscar soluções que atendam às necessidades da população, especialmente no que diz respeito à melhoria da infraestrutura urbana e o conforto dos usuários do transporte coletivo municipal.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Atenciosamente,

SAULO DOS SANTOS DEAMBROZI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Decreto nº 015/2025

ADRIANO DE ALMEIDA GUIZANI
Diretor de Departamento de Gestão e Controle do Transporte Urbano
Decreto nº 0156/2025

